

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.415.408/0001-50

NIRE Nº. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

A Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”) vem, em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”) e na Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 02 de julho de 2021, e a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 02 de julho de 2021, aprovaram a 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, totalizando um montante de R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) na data de emissão, sendo o prazo de vencimento das Debêntures de 542 (quinhentos e quarenta e dois) dias, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 31 de dezembro de 2022. As debêntures contarão com garantia fidejussória da CCR S.A.

A emissão das debêntures será objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, com garantia firme para a totalidade das Debêntures.

Barueri/SP, 02 de julho de 2021.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.

José Salim Kallab Fraiha

Diretor Presidente e de Relações com Investidores